



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CÂMPUS III - CENTRO DE HUMANIDADES
I CONCURSO DE POESIAS “100 ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO”
EDITAL - GD/CH/01/2019

1. OBJETIVO

A Direção do Centro de Humanidades do Campus III, através do Núcleo de Cultura, e com a parceria da Pró Reitoria de Cultura da UEPB, objetivando estimular a produção literária na categoria Poesia e também estabelecer um intercâmbio com escritores da classe Discente do Centro de humanidades, torna público o presente edital. E assim convida os autores estudantes a apresentarem propostas para publicação de poesias, observadas as especificações constantes neste Edital, que regulamenta O **I CONCURSO LITERÁRIO DE POESIAS “100 ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO”**. Os poemas deverão ser inéditos e o resultado será publicado no dia 30 de outubro de 2019, na página da UEPB. Com premiações do primeiro ao terceiro lugar.

1.2.TÍTULO

CONCURSO LITERÁRIO DE POESIAS “100 ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO”

2.PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. O concurso **“POESIA - CEM ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO”** será promovido pelo Núcleo de Cultura do Centro de Humanidades de parceria com a Pró-Reitoria de Cultura da UEPB.

2.2. Poderão participar do concurso todos os alunos matriculados no Centro de Humanidades, maiores de 18 anos, residentes legais no Brasil. Para realizar as inscrições o discente deve anexar ao formulário de inscrição, uma cópia de um documento com foto.

2.3. Das características do concurso: Os autores deverão enviar seus poemas em três vias, com os anexos(ficha de inscrição e cópia de um documento para o e-mail direcaochuepb@gmail.com no período entre 05 de setembro e 05 de outubro de 2019. Ou entregar na Secretaria do Centro, o material envelopado.

2.4. A participação se dará da seguinte forma:

1º Etapa: A Inscrição dos(as) autores(as) e seus respectivos poemas deveram ser realizadas através do e-mail, onde deve constar: nome, pseudônimo, endereço, e-mail, telefone e whatsapp. Conforme formulário em anexo. O poema deverá ter até **30 linhas**.

2º Etapa: O texto será avaliado por uma comissão formada por três docentes. Estes avaliam e apresentam os três premiados: primeiro, segundo e terceiro lugares.

3º Etapa: As treze poesias que obtiverem maiores pontuações, serão publicadas em uma coletânea, pela Editora da UEPB.

3.DA ACEITAÇÃO DOS POEMAS APÓS SELEÇÃO DOS AUTORES:

3.1. Serão aceitos apenas poemas em língua portuguesa, com limite(30) linhas, contando linhas sem texto.

3.2. Não serão aceitos poemas já publicados ou postados na internet. Precisa ser inédito.

3.3. Os textos devidamente formatados (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas) deverão ser enviados para o e-mail: direcaochuepb@gmail.com com o assunto **POEMAS PARA CONCURSO "100 ANOS DE JACKSON DO PANDEIRO"**, seguido do pseudônimo do autor e telefone. Outros dados serão pedidos quando da elaboração da coletânea.

4.NÃO SERÃO ACEITOS POEMAS QUE:

(a) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

(b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;

(c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórios;

(d) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos; (e) tenham sido produzidos por terceiros;

(f) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento;

(g) apresentem cunho erótico

5.DOS POEMAS:

5.1. As Poesias poderão ser em versos livres e serão analisadas e selecionadas por profissionais docentes nomeados pela organização do Concurso. As decisões serão soberanas e irrecorríveis. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- (a) criatividade e originalidade;
- (b) adequação do texto;
- (c) impacto e qualidade;
- (d) linguagem adequada ao contexto acadêmico

5.2 – DO RESULTADO:

Os nomes dos selecionados do Concurso “**100 anos de Jackson do Pandeiro 2019**” Serão divulgados no dia 20 de outubro, na página da UEPB.

6.PRAZOS:

6.1. As Inscrições iniciam-se no dia 05/09/2019 e finalizam no dia 05/10/2019, podendo o prazo ser ampliado, caso a cota de participações não tenha sido alcançada.

6.2.A Comissão terá até o dia 15/10/2019, para entregar o resultado final, podendo adiar a data, caso haja necessidade.

6.3. Será divulgado oficialmente o resultado na página da UEPB no dia 20 de outubro de 2019.

6.4. As Premiações serão entregues no dia 30 de outubro, no auditório do Centro de Humanidades.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 Os três primeiros selecionados terão a premiação em dinheiro.

1º lugar R\$ 500,00

2º lugar R\$ 300,00

3º lugar R\$ 200,00